Esta Listagem não serve como Comprovativo

Declaração de IVA

Rosto				
01 Número de Identificação Fiscal				
Número de Identificação Fiscal	573225397			
Prazo da declaração	1 Dentro do prazo 2 Fora do prazo			
02 Período a que resp	eita a declaração			
Ano 2016 Mensal	ou Trimestral 06T			
03 Serviço de Finanç	ças Competente			
Localização da Sede	1			
04 Anexos Er	ntregues			
	Continente Açores Madeira			
Operações efectuadas no âmbito do DL 247/95 do 22/08				
Operações efectuadas no âmbito do DL 347/85 de 23/08				
	_			
Actividades Imobiliárias (modelo não aprovado)				
Actividades Imobiliárias (modelo não aprovado) 04- A Declarações Re	ecapitulativas			
04- Declarações R	_			
04- A Declarações R	declaração recapitulativa			
O4- A Declarações Ro Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma d	declaração recapitulativa le operações erações passivas nem activas que devam			
O4- A Declarações Ro Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma d Inexistência d Se no período a que respeita a declaração, não realizou ope	declaração recapitulativa le operações erações passivas nem activas que devam			
O4- A Declarações Ro Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma d D5 Inexistência d Se no período a que respeita a declaração, não realizou ope constar do quadro 06, assinale neste quadro e passe já ao c Neste caso preencha o quadro 20	declaração recapitulativa de operações erações passivas nem activas que devam quadro 20			
O4- A Declarações Ro Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma d O5 Inexistência d Se no período a que respeita a declaração, não realizou ope constar do quadro 06, assinale neste quadro e passe já ao c Neste caso preencha o quadro 20 Apuramento do imposto respeitante ao	declaração recapitulativa le operações erações passivas nem activas que devam quadro 20 o período a que a declaração se refere			
O4- A Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma d O5 Inexistência d Se no período a que respeita a declaração, não realizou ope constar do quadro 06, assinale neste quadro e passe já ao d Neste caso preencha o quadro 20 Apuramento do imposto respeitante ao Efectuou operações desta natureza? (valores incluídos	declaração recapitulativa le operações erações passivas nem activas que devam quadro 20 le operíodo a que a declaração se refere nos campos 1, 5, 3 ou 9)			
Declarações Romando de referência, apresentou alguma de la linexistência de la linexis	declaração recapitulativa le operações erações passivas nem activas que devam quadro 20 o período a que a declaração se refere nos campos 1, 5, 3 ou 9)			
O4- A Declarações Ro Assinale, se, no período de referência, apresentou alguma do O5 Inexistência do Se no período a que respeita a declaração, não realizou opeconstar do quadro 06, assinale neste quadro e passe já ao do Neste caso preencha o quadro 20 O6 Apuramento do imposto respeitante ao Efectuou operações desta natureza? (valores incluídos Em que, na qualidade de adquirente, liquidou o imposto	declaração recapitulativa le operações erações passivas nem activas que devam quadro 20 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
Declarações Romando de referência, apresentou alguma de la linexistência de la linexis	declaração recapitulativa le operações erações passivas nem activas que devam quadro 20 o período a que a declaração se refere nos campos 1, 5, 3 ou 9) CIVA peas a) e b) do n º 2 do art º			

- À taxa reduzida	1 €	2 €
- À taxa intermédia	5 €	6 €
- À taxa normal	3 € 16.741,62	3.850,55
- Isentas ou não tributadas		
Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7 €	
Operações que conferem direito à dedução	8 €	
Operações que não conferem direito a dedução	9 €	
2. Aquisições intracomunitárias de bens e operações assimiladas	10 €	11 €
- Cujo imposto foi liquidado pelo declarante	12 €	13 €
- Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI	14 €	
- Abrangidas pelos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI	15 €	
3. Prestações de serviços efectuadas por Suj. Passivos de outros Estados Membros, cujo imp. foi liquidado pelo	16 €	17 €
declarante		_
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16)	90 € 16.741,62	
	16 741 62	
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16)	90 € 16.741,62 Imposto a favor do Suj.	
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutível	90 € 16.741,62 Imposto a favor do Suj. Passivo 18.055.88	
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutível Imobilizado	90 € 16.741,62 Imposto a favor do Suj. Passivo 18.055.88	
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutível Imobilizado Existências	90 € 16.741,62 Imposto a favor do Suj. Passivo 20 € 18.055,88	
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutível Imobilizado Existências - À taxa reduzida	90 € 16.741,62 Imposto a favor do Suj. Passivo 20 € 18.055,88 21 € 4.360,94	
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutível Imobilizado Existências - À taxa reduzida - À taxa intermédia	90 € 16.741,62 Imposto a favor do Suj. Passivo 20 € 18.055,88 21 € 4.360,94 23 € 12.480.58	
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutível Imobilizado Existências - À taxa reduzida - À taxa intermédia - À taxa normal	90 € 16.741,62 Imposto a favor do Suj. Passivo 20 € 18.055,88 21 € 4.360,94 23 € 12.480,58	
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutível Imobilizado Existências - À taxa reduzida - À taxa intermédia - À taxa normal Outros bens e serviços	90 € 16.741,62 Imposto a favor do Suj. Passivo 20 € 18.055,88 21 € 4.360,94 23 € 12.480,58 24 € 1.011,94	41 €
Total da base tributável (1 + 5 + 3 + + 10 + 16) 4. Imposto dedutível Imobilizado Existências - À taxa reduzida - À taxa intermédia - À taxa normal Outros bens e serviços Total dos campos 20 a 24 5. Regularizações mensais/trimestrais e anuais com	90 € 16.741,62 Imposto a favor do Suj. Passivo 20 € 18.055,88 21 € 4.360,94 22 € 12.480,58 24 € 1.011,94 € 35.909,34	41 €

8. Anexo (ver campo 1, 2 ou 3 do quadro 04)	67 €		68 €		
Total dos campos 65 e 67	€	0,00			
9. Regularizações a favor do sujeito passivo, comunicadas pela DS Cobrança (ModBH008)	81 €				
Total do imposto a favor do sujeito passivo (20 + 21 + + 81)	91 € 35.	909,34			
Total do imposto a favor do Estado (2 + 6 + 4 + 11 + 17 + + 68)	92 € 3.8	350,55			
Imposto a entregar ao Estado	93 €	0,00			
Crédito de imposto a recuperar	94 € 32.	058,79			
Solicito o reembolso	95 €	0,00			
Excesso a reportar	96 € 32	2.058,79			
06- A Desenvolvimento do quadro 06					
 Comunitários (não inclui operações mencionadas no official de la comunitário de la comunitario de la comunitário de la comunitario de la comuni		98	€		
B. Operações em que liquidou o IVA devido por apli das bases tributáveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3	cação da regra de 3)	inversão do s	sujeito passivo (Valores		
- Ouro (Decreto-Lei 362/99)		99	€		
- Aquisições de imóveis com renúncia à isenção (Decre	rões de imóveis com renúncia à isenção (Decreto-Lei 21/2007) €				
- Sucatas [Alínea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	atas [Alínea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA] 101 €				
- Serviços de construção civil [Alínea j) do n.º 1 do art.º		10	€ L		
C. Operações referidas nas alineas f) e g) do n.º 3 do (Valores das bases tributáveis, incluídos nos campo	o artigo 3º e alineas os 1, 5 e 3)	s a) e b) do n	º 2 do artigo 4º do CIVA		
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu v	alor	10	3 €		
D. Operações referidas nas alineas a), b) e c) do arti incluídos nos campos 1, 5, 3 e 9)	go 42º do CIVA (Va	lores das ba	ses tributáveis,		
Se efectuou operações desta natureza, indique o seu v	alor	10	4 €		
Soma do quadro 06-A (97++104)		10	5 € 0,00		
07 Ónus	do Processo				

Sujeito Passivo						
Serviços						
09 Operações referidas no Art. 41 (Mesmo que os valores constem do campo 9 do Q.06)						
Valor das transmissões de bens e prestações de serviços pelo sujeito passivo e referidas nos N.28 e 29 do Art.9, desde que constituam operações acessórias (operações bancárias, financeiras, seguros e resseguros).	262 €					
Valor das operações referidas no N.30 do Art.9, quando isentas e acessórias (locação de bens imóveis).	263 €					
Operações referidas nas alíneas F e G do N.3 do Art.3 e nas alíneas A e B do N.2 do Art. 4						
Se sim, indique o montante do imposto liquidado, sem prejuízo de o mesmo constar dos campos 2, 6 ou 4 do Q.06	264 €					
13						
É a primeira declaração periódica que apresenta?	1 C Sim 2 C Não					
Se respondeu sim, indique a data de início de actividade (aaaa-mm-dd)	3					
É a última declaração periódica que apresenta?	4 C Sim 5 C Não					
Se respondeu sim, indique a data de cessação da actividade (aaaa-mm-dd)	6					
20 Identificação do Técnico Oficial de Contas						
NIF do Técnico Oficial de Contas						